

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL****Conselho Administrativo****ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete às 09 horas e 35 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 2º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a sexagésima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF, Inaldo José de Oliveira - representante da CLDF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do Iprev/DF e os representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Sílvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros Suplentes**: Rossini Dias de Souza – Subsecretário de Parcerias Público e Privada da Secretaria de Fazenda, Marcelo Soares Alves - Secretário Adjunto da SEPLAG e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti – Procurador da PGDF. Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros Rossini Souza, Marcelo Alves e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a sessão pelo item I da pauta. Leitura da ata e extrato da ata da continuação da 60ª reunião extraordinária. Os documentos foram lidos, aprovados e assinados eletronicamente. **Item II** – deliberação sobre as avaliações dos imóveis que serão transferidos para o Iprev/DF, conforme Lei Complementar 899/2015. O presidente dissertou acerca do inciso V do artigo 2º da referida lei, constante em seu texto que “a avaliação mercadológica dos ativos mencionados na Lei Complementar Nº 769/2008, é condicionada ao interesse do Iprev/DF e pelo valor de venda forçada, definido em laudo a ser emitido por no mínimo 2 empresas de avaliação credenciadas junto a instituições financeiras”. Após, explicou que em consonância com o colegiado, serão apresentadas as duas avaliações a serem submetidas à apreciação dos conselheiros, os quais deverão optar pela avaliação de menor valor. Depois de ter sido disponibilizado aos conselheiros, o material contendo as avaliações feitas pela TERRACAP e CVI, o presidente fez a leitura da lista dos imóveis com as respectivas avaliações: 1- dos quatro imóveis localizados no Setor Noroeste, cito CLNW 06/07 lotes: H, I, J, e K, foi selecionada a avaliação pela CVI no total de 24.976.000,00; 2 - para o imóvel localizado em Águas Claras, cito Rua Babaçu lote 01, foi escolhida avaliação feita pela CVI no valor de R\$ 21.600.000,00; 3 - dos imóveis localizados em Santa Maria, foi escolhida a avaliação feita pela CVI para a Gleba 04 – Polo JK, avaliada na ordem de R\$ 496.000.000,00 e escolhida a avaliação feita pela TERRACAP para a Gleba 11 – Polo JK, no valor de R\$ 416.000.000,00; 4 - para o imóvel localizado no Setor Jóquei – SIA - Gleba 01, foi escolhida a avaliação feita pela CVI na ordem de em R\$ 146.000.000,00. Após discussão, considerando que o processo ainda não estava disponível no sistema eletrônico de informações do Governo do DF, o presidente propôs aos conselheiros deliberar acerca das avaliações dos imóveis feita pela TERRACAP e CVI, acatando as avaliações pelo menor valor, com a condição de que esta fique vinculada a formalização dos laudos confirmando os valores da tabela apreciada. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item III** – Informes gerais. O presidente informou aos conselheiros sobre as seguintes publicações: Decreto 38.524, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre o controle da despesa total com pessoal no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal no terceiro quadrimestre de 2017; Lei Complementar 932 de 03 de outubro de 2017, que institui o regime de previdência complementar do DF, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do DF, previsto no art. 40, §§14 a 16, da Constituição Federal e altera a Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008 e Decreto 38.581 de 25 de outubro de 2017, que cria Grupo de Trabalho previsto no art. 49 da

Lei Complementar nº 932/2017, que possui a finalidade de apresentar propostas legislativas sobre a forma de exploração e rentabilização dos ativos integrantes do Fundo Solidário Garantidor gerido pelo Iprev/DF. Em seguida, o presidente solicitou ao conselheiro Adler Alves que discorresse sobre o Decreto nº 38.524 que em seu artigo 5º transfere cargos vagos para o Iprev/DF, cabendo-lhe propor nova estrutura em 30 dias da data de publicação deste Decreto. O conselheiro, na qualidade de presidente do Iprev/DF, iniciou sua fala explicando que as disposições da Lei Complementar 932/2017, ampliam as competências do CONAD, o qual deverá, com base na taxa de administração, apreciar o orçamento do Instituto, bem como o Plano Anual de Atividades. Em seguida, por meio de slides, apresentou o organograma da nova estrutura do Iprev/DF. O conselheiro Paulo Oliveira manifestou preocupação quanto à estrutura apresentada, sugeriu que esta venha a ser feita por meio de uma consultoria técnica e solicitou registro em ata de que a estrutura seja provisória, bem como que o CONAD se comprometa a cobrar a realização do concurso público. O conselheiro Marcelo Alves prestou os seguintes esclarecimentos: que já existe a autorização para a abertura do concurso; que o processo já foi autuado; que o edital já está sendo formatado e que não será criada uma carreira para o Iprev/DF e sim a especialidade previdenciária. O conselheiro Silvio Borges lembrou que a proposta de criação da carreira para o Iprev/DF foi apreciada, votada e aprovada na 21ª reunião ordinária, realizada em 07/07/2015, pontuando que a época absteve-se e que justificou a abstenção em razão de entender que a carreira só poderia ser criada se realizasse o concurso público, e finalizou sua fala frisando que até o momento, o concurso não foi realizado. O conselheiro Paulo Oliveira solicitou o registro em ata, de que a nova estrutura foi apresentada, contudo, não foi votada. Após discussão, o conselheiro Adler Alves informou ao colegiado que até o dia 27 de outubro, o Iprev/DF deverá apresentar ao Governador do Distrito Federal a nova estrutura. O conselheiro Ricardo solicitou a atualização do processo autuado para tratar do pagamento atrasado de gratificação – jeton e, dirigindo-se ao conselheiro Marcelo Alves, discorreu sobre as responsabilidades do Governo do Distrito Federal no que diz respeito às consignações dos sindicatos, haja vista que as contribuições são descontadas dos servidores no dia 07 de cada mês e repassadas somente no dia 26 de cada mês, pontuando que os sindicatos são empresas. O presidente informou que entre os dias 08 a 10 de novembro, a ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais realizará em Brasília o 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, que objetiva capacitar os conselheiros dos RPPS para serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos Institutos de Previdência. Em seguida, teceu comentários sobre a importância da participação dos conselheiros e solicitou ao conselheiro Adler que esforços sejam envidados no sentido de viabilizar as inscrições. Após, informou sobre a mudança da sede do Instituto que sairá do 2º para o 1º andar da mesma torre do Edifício Parque Cidade Corporate e em seguida, encerrou a sessão às 12 horas e 10 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ZERBINI BORGES - Matr.0132001-7, Membro do Conselho de Administração**, em 08/11/2017, às 11:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 08/11/2017, às 20:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 10/11/2017, às 15:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSSINI DIAS DE SOUZA - Matr.0046180-6, Membro do Conselho de Administração**, em 20/11/2017, às 10:33, conforme art. 6º, do Decreto nº



36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO FERREIRA GUEDES - Matr.0265984-0, Membro do Conselho de Administração**, em 24/11/2017, às 16:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR - Matr.0175466-1, Membro do Conselho de Administração**, em 27/11/2017, às 11:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2017, às 17:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI - Matr.0174794-0, Membro do Conselho de Administração**, em 10/12/2017, às 21:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES ALVES - Matr. 0271240-7, Membro do Conselho de Administração**, em 11/12/2017, às 11:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 02/01/2018, às 14:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **3204937** código CRC= **26766044**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF